

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
Representante do MPF: Dr(a). ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI e NINO TOLDO, bem como as Eminentes Juízas Federais Convocadas GISELLE FRANÇA e NOEMI MARTINS, foi declarada aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos cíveis pautados pela Eminente Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, em auxílio à Presidência.

Posteriormente, a Turma julgou os processos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Após, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 127 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 12:25h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a participação e dedicação da Eminente Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA, e declarou encerrada a sessão.

Ap.-MS 59625 0002646-39.2010.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APTE : ALES MARQUES reu/ré preso(a)
APTE : JACKSON DIAS MARQUES reu/ré preso(a)
APTE : ALYSSON DIAS MARQUES reu/ré preso(a)
APTE : TELMA LARSON DIAS reu/ré preso(a)
ADV : MS008370 REGIANE CRISTINA DA FONSECA
ADV : MS010334 ASSAF TRAD NETO
APTE : WALTER HITOSHI ISHIZAKI
ADV : MS006855 FALVIO MISSAO FUJII
APTE : DORIVAL DA SILVA LOPES reu/ré preso(a)
ADV : MS002826 JOAO AUGUSTO FRANCO
APTE : ANTONIO CLAUDIO STENERT DE SOUZA reu/ré preso(a)
ADV : RS037630 LUIS CARLOS ROTTA FILHO
APTE : ALDO FABIAN VIGNONI
ADV : RS027816 CESAR PERES
APTE : SEBASTIAO FERREIRA BARBOSA reu/ré preso(a)
ADV : MS009930 MAURICIO DORNELES CANDIA JUNIOR
APTE : ADEMIR PHILIPPI CORREIA reu/ré preso(a)
ADV : MS015423 ARTHUR COUTINHO PIOVEZANE
APTE : PAULO LARSON DIAS reu/ré preso(a)
ADV : MS001099 MANOEL CUNHA LACERDA
ADV : MS016354 AMANDA DE MORAES PETRONILO
APTE : KATIUSCIA MESSIAS DA SILVA
ADV : MS011332 JUCIMARA ZAIM DE MELO (Int.Pessoal)
APTE : MARCOS ANDERSON MARTINS
ADV : MS011646 DIANA DE SOUZA PRACZ
APTE : NILSON PEREIRA DOS SANTOS
ADV : MS008516 ISABEL CRISTINA DO AMARAL (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : PEDRO ALVES DA SILVA
ADV : MS010902 AIESKA CARDOSO FONSECA

CONDEN : GUSTAVO LEMOS DE MOURA reu/ré preso(a)
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU: a) NEGAR PROVIMENTO ao recurso do Ministério Público Federal; b) NEGAR PROVIMENTO ao recurso do réu ALES MARQUES e, de ofício, reduzir para 1/3 (um terço) a fração de aumento decorrente da transnacionalidade do delito e da violência por meio de intimidação difusa e coletiva (Lei n° 11.343/2006, art. 40, I e IV), em relação aos crimes de tráfico e de associação para o tráfico; c) NEGAR PROVIMENTO ao recurso do réu PAULO LARSON DIAS e, de ofício, reduzir para 1/3 (um terço) a fração de aumento decorrente da transnacionalidade do delito e da violência por meio de intimidação difusa e coletiva (Lei n° 11.343/2006, art. 40, I e IV), em relação ao crime de associação para o tráfico; c) NEGAR PROVIMENTO ao recurso do réu SEBASTIÃO FERREIRA BARBOSA e, de ofício, reduzir para 1/3 (um terço) a fração de aumento decorrente da transnacionalidade do delito e da violência por meio de intimidação difusa e coletiva (Lei n° 11.343/2006, art. 40, I e IV), em relação aos crimes de tráfico e de associação para o tráfico; d) NEGAR PROVIMENTO ao recurso do réu ADEMIR PHILIPPI CORREIA e, de ofício, reduzir para 1/3 (um terço) a fração de aumento decorrente da transnacionalidade do delito e da violência por meio de intimidação difusa e coletiva (Lei n° 11.343/2006, art. 40, I e IV), em relação aos crimes de tráfico e de associação para o tráfico; e) NEGAR PROVIMENTO aos recursos dos réus ANTÔNIO CLÁUDIO STENERT DE SOUZA, JACKSON DIAS MARQUES, TELMA LARSON DIAS e ALISSON DIAS MARQUES e, de ofício, reduzir para 1/3 (um terço) a fração de aumento decorrente da transnacionalidade do delito e da violência por meio de intimidação difusa e coletiva (Lei n° 11.343/2006, art. 40, I e IV), em relação ao crime de associação para o tráfico, bem como reduzo o valor do dia-multa para 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente à época dos fatos para TELMA LARSON DIAS; f) NEGAR PROVIMENTO aos recursos dos réus ALDO FABIAN VIGNONI, MARCOS ANDERSON MARTINS e KATIUSCIA MESSIAS DA SILVA, e de ofício, reduzir para 1/3 (um terço) a fração de aumento decorrente da transnacionalidade do delito e da violência por meio de intimidação difusa e coletiva (Lei n° 11.343/2006, art. 40, I e IV), em relação ao crime de associação para o tráfico; g) DE OFÍCIO, REFAZER A DOSIMETRIA do réu GUSTAVO LEMOS DE MOURA para reduzir para 1/3 (um terço) a fração de aumento decorrente da transnacionalidade do delito e da violência por meio de intimidação difusa e coletiva (Lei n° 11.343/2006, art. 40, I e IV), em relação ao crime de associação para o tráfico; h) NEGAR PROVIMENTO ao recurso do réu DORIVAL DA SILVA LOPES e, de ofício, diminuir para 1/3 (um terço) a fração de aumento decorrente da transnacionalidade do delito e da violência por meio de intimidação difusa e coletiva (Lei n° 11.343/2006, art. 40, I e IV), em relação ao crime de associação para o tráfico; i) DAR PROVIMENTO aos recursos dos réus NILSON PEREIRA DOS SANTOS e WALTER HITOSHI ISHIZAKI para absolvê-los da prática do crime previsto no art. 35, caput, c.c art. 40, I e IV, ambos da Lei n° 11.343/2006. Em razão disso, as penas ficam assim fixadas: a) ALES MARQUES - 37 (trinta e sete) anos e 26 (vinte e seis) dias de reclusão e 4448 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito) dias-multa, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época dos fatos; b) PAULO LARSON DIAS - totaliza 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 1.600 (mil e seiscentos) dias-multa, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época dos fatos; c) SEBASTIÃO FERREIRA BARBOSA - 12 (doze) anos, 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 1865 (mil oitocentos e sessenta e cinco) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos; d) ADEMIR PHILIPPI CORREIA - 20 (vinte) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 2642 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos; e) ANTÔNIO CLÁUDIO STENERT DE SOUZA, TELMA LARSON DIAS, JACKSON DIAS MARQUES e ALISSON DIAS MARQUES - 6 (seis) anos de reclusão e 1.400 (mil e seiscentos) dias-multa, sendo o valor de cada dia-multa em 1 (um) salário mínimo vigente à época dos fatos para ANTÔNIO e de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente à época dos fatos para TELMA, JACKSON e ALISSON; f) ALDO FABIAN VIGNONI, MARCOS ANDERSON MARTINS e KATIUSCIA MESSIAS DA SILVA - 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 1.088 (mil e oitenta e oito) dias-multa, sendo o valor de cada dia-multa em 1 (um) salário mínimo vigente à

época dos fatos para ALDO e de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para MARCOS e KATIUSCA; g) GUSTAVO LEMOS DE MOURA - 7 (sete) anos de reclusão e 1.600 (mil e seiscentos) dias-multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos; h) DORIVAL DA SILVA LOPES - 6 (seis) anos de reclusão e 1.400 (mil e quatrocentos) dias-multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos.

0018 Ap.-SP 72801 0014351-78.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : TING KUANG CHU
ADV : SP203552 SERGIO TADEU DE SOUZA TAVARES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0019 Ap.-SP 72803 0014353-48.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ZHU XUANCHU
ADV : SP203552 SERGIO TADEU DE SOUZA TAVARES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0038 Ap.-SP 44451 0005586-75.2003.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : PAULO FRANCO MARCONDES FILHO
ADV : SP112335 ROBERTO GARCIA LOPES PAGLIUSO
ADV : SP221614 FABIANA ZANATTA VIANA
APDO(A) : Justica Publica
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO E REDUZIR A AUMENTO DA PENA-BASE APLICADO NA SENTENÇA E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. EM RAZÃO DISSO, A PENA FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

EM MESA HC-SP 72876 0003683-30.2017.4.03.0000
00058178220164036105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : RALPH TORTIMA STENTTINGER FILHO
IMPTE : THIAGO AMARAL LORENA DE MELLO
IMPTE : MAYARA CRISTINA BONESSO DE BIASI
PACTE : CLAUDIA MARTINS BORBA ROSSI reu/ré preso(a)
ADV : SP126739 RALPH TORTIMA STENTTINGER FILHO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DE CLÁUDIA MARTINS BORBA ROSSI PARA, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR, REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA PELA AUTORIDADE IMPETRADA E FIXAR AS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NOS ARTS. 319, I, III, E VIII, E 320 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0090 Ap-SP 1279134 0007150-08.2008.4.03.9999
0200002089
2008.03.99.007150-6
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA espolio
REPTE : IZAURA LIMA BRAGA
ADV : SP325361 CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO
ADV : SP179801 CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO
APDO(A) : Uniao Federal
SUCDO : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA
ADV : LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO MPF E PELO RÉU E NEGAR PROVIMENTO AO

APELO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA, EM SEU INTEIRO TEOR.

Ap.-SP 67585 0003964-78.2015.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : SANDRO BARBOZA NORONHA
APTE : CLELIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : ANTONIO REIS DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP342404 FABIANA KELI ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E CONDENAR OS DENUNCIADOS PELA PRÁTICA DOS CRIMES DE CONTRABANDO E FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS EM CONCURSO FORMAL IMPRÓPRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO, COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0003 Ap.-MS 72264 0004644-23.2011.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ANTONIO HUMBERTO GOMES DA SILVA
APTE : RUTE PEREIRA BARBOSA
ADVG : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR a preliminar e: (I) DE OFÍCIO, afastar a causa de aumento do art. 40, I da Lei 11.343/06 e determinar a destinação da pena pecuniária para a União; (II) NEGAR provimento à apelação dos réus, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO e a JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA acompanhados pela conclusão, com ressalva de seus entendimentos.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0004 Ap.-SP 72767 0000195-87.2014.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : GLAUCIA MOTA DA COSTA
ADV : SP249573 AUGUSTO CESAR MENDES ARAUJO

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR A RÉ GLÁUCIA MOTA DA COSTA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 273, §1º E §1º-B DO CÓDIGO PENAL, APLICANDO-LHE A PENA DO ART. 33 DA LEI 11.343/06, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 5 ANOS DE RECLUSÃO E 500 DIAS MULTA, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, INCABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVAS DE DIREITOS (ART. 44, I, CP), NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE APLICAVA A CAUSA DE AUMENTO DE PENA PELA TRANSNACIONALIDADE E A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ART. 33, § 4º, FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 03 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 333 DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL E SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0035 Ap.-SP 63235 0002991-58.2008.4.03.6107
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RENATO LUIZ DOS SANTOS
ADV : SP276832 OTÁVIO OSWALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO,

NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO, COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0037 Ap.-SP 67230 0007554-46.2009.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : ANTONIO FARRAPO
ADV : SP255549 MURILLO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA MARQUES
(Int.Pessoal)
APTE : ANTONIO DIOGO
ADV : SP239696 JOSÉ DO CARMO VIEIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ANDERSON COSTA SILVA
ADV : PR041121 LEANDRO CELANTE MADEIRA
APDO(A) : CLAUDEMIR DA SILVA HOMEM
ADV : SP287817 CAROLINE ESTEVES NÓBILE (Int.Pessoal)
APDO(A) : SANDERSON ANTONIO FARRAPO
ADV : SP176640 CHRISTIANO FERRARI VIEIRA (Int.Pessoal)

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU: a) AFASTAR as preliminares de prescrição, de inépcia da denúncia e de nulidade; b) DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do Ministério Público Federal para, em relação a pena de ANDERSON do art. 183 da Lei nº 9.472/1997, afastar a redução aquém do mínimo legal, na segunda fase da dosimetria e elevar para 1 (um) salário mínimo a pena pecuniária fixada para os acusados ANTONIO FARRAPO e CLAUDEMIR; c) DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso de ANTONIO DIOGO a fim de reduzir ao mínimo legal a pena fixada para o delito previsto no art. 183 da Lei nº 9.472/1997; d) NEGAR PROVIMENTO à apelação de ANTONIO FARRAPO; e) DE OFÍCIO, em relação a ANDERSON e SANDERSON, reduzo a 1 (um) ano de detenção (para cada um dos réus) a pena-base do art. 183 da Lei nº 9.472/1997 e, considerando o somatório das penas privativas de liberdade impostas a ANTONIO DIOGO, SANDERSON e ANDERSON, efetuar a substituição por duas penas restritivas de direitos para cada acusado, bem como reverter em favor da União as penas pecuniárias fixadas a todos os acusados e, AINDA POR UNANIMIDADE, fixar as penas definitivas de . a) ANTONIO DIOGO: 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias de reclusão (CP, art. 334, 1º, "d") e 1 (um) ano de detenção (art. 183 da Lei nº 9.472/1997, nas penas do art. 70 da Lei nº 4.117/1962), em regime aberto, devendo ser executada, primeiramente, a pena de reclusão (CP, art. 69 e 76); b) ANTONIO FARRAPO: 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias de reclusão (CP, art. 334, 1º, "d"), em regime aberto;; c) CLAUDEMIR: 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias de reclusão (CP, art. 334, 1º, "d"), em regime aberto, sendo que cada acusado teve a pena privativa de liberdade substituída por duas penas restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e prestação pecuniária, no valor de 1 (um) salário mínimo, em favor da União, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, afastar a aplicação da agravante prevista no art. 62, IV, do CP em desfavor dos réus ANDERSON e SANDERSON na dosimetria das reprimendas relativas ao delito de contrabando, fixando, AINDA POR MAIORIA, a pena definitiva em: a) réu ANDERSON: 1 (um) ano de reclusão (CP, art. 334, §1º, "d") e 1 (um) ano de detenção (art. 183 da Lei nº 9.472/1997, nas penas do art. 70 da Lei nº 4.117/1962), em regime aberto, devendo ser executada, primeiramente, a pena de reclusão (CP, art. 69 e 76); b) réu SANDERSON: 1 (um) ano, 2 (cinco) meses e 8 (oito) dias de reclusão (CP, art. 334, §1º, "d") e 1 (um) ano de detenção (art. 183 da Lei nº 9.472/1997, nas penas do art. 70 da Lei nº 4.117/1962), em regime aberto, devendo ser executada, primeiramente, a pena de reclusão (CP, art. 69 e 76), NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE, em relação a SANDERSON, compensar a agravante prevista no art. 62, IV, do Código Penal com a atenuante da confissão espontânea, não afastava, de ofício essa agravante com relação ao réu ANDERSON e fixava as penas desses réus em: ANDERSON: 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 8 (oito) dias de reclusão (CP, art. 334, 1º, "d") e 1 (um) ano de detenção (art. 183 da Lei nº

9.472/1997, nas penas do art. 70 da Lei nº 4.117/1962), em regime aberto, devendo ser executada, primeiramente, a pena de reclusão (CP, art. 69 e 76) e SANDERSON: 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias de reclusão (CP, art. 334, 1º, "d") e 1 (um) ano de detenção (art. 183 da Lei nº 9.472/1997, nas penas do art. 70 da Lei nº 4.117/1962), em regime aberto, devendo ser executada, primeiramente, a pena de reclusão (CP, art. 69 e 76).

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA.

0006 Ap.-SP 52225 0013319-74.2009.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : EVANDRO DE SOUZA REGO FILHO
ADV : SP130665 GUILHERME ALFREDO DE MORAES NOSTRE
APDO(A) : OS MESMOS
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0034 Ap.-MS 50458 0002628-81.2011.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : GELSON RAMAO TORRES INFRAN
ADV : MS009850 DEMIS FERNANDO LOPES BENITES (Int.Pessoal)
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0045 RSE-SP 7944 0002521-49.2016.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : HERMINIO SANCHES FILHO
ADV : SP186605 ROGÉRIO LUIS ADOLFO CURY
RECDO(A) : MARCO ADRIANO GODOY VILCHES
ADV : SP318668 JULIO LEME DE SOUZA JUNIOR (Int.Pessoal)
ADIADO POR 01 SESSÃO À PEDIDO DO ADVOGADO.

0060 RSE-MS 8260 0000599-82.2016.4.03.6005
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JOSE MAURO QUEIROZ
ADV : MS010063 DANIEL REGIS RAHAL (Int.Pessoal)
ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

Ap.-MS 62975 0006345-24.2008.4.03.6000
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : EVERTON MONTEIRO NAVARROS
APTE : ERICA DAS GRACAS MONTEIRO
ADV : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : PAULO CESAR COELHO
ADV : MS007525 LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES
ADV : RJ190433 PAULO CESAR COELHO
APDO(A) : OS MESMOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DA DES. FED. RELATORA, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE ERICA DAS GRAÇAS MONTEIRO NAVARROS E EVERTON MONTEIRO NAVARROS PARA, À VISTA DO ART. 17 DO CÓDIGO PENAL, ABSOLVÊ-LOS DAS IMPUTAÇÕES DA DENÚNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DA LEI PROCESSUAL PENAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU PAULO CESAR COELHO, PARA ABSOLVÊ-LO DAS IMPUTAÇÕES CONSTANTES DA SENTENÇA, COM BASE NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FED. RELATORA, COM QUEM VOTOU EM ANTECIPAÇÃO DE VOTO O JUIZ FED. CONV. SIDMAR MARTINS, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE AFASTAVA A MATÉRIA PRELIMINAR; DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL A FIM DE AUMENTAR A PENA-BASE DE PAULO CESAR COELHO, PARA O DELITO PREVISTO NO ART. 17, CAPUT, E PARÁGRAFO

ÚNICO, DA LEI N° 10.826/2003; DE OFÍCIO, TAMBÉM EM RELAÇÃO A ESSA PENA, EXCLUÍA A AGRAVANTE DO ART. 61, II, "B", DO CÓDIGO PENAL E NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DE EVERTON MONTEIRO NAVARROS, ERICA DAS GRAÇAS MONTEIRO NAVARROS E PAULO CESAR COELHO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. SIDMAR MARTINS (ART. 49, IV, "B", DO R.I DO E. TRF DA 3ª REGIÃO).

EM MESA HC-MS 73258 0003835-78.2017.4.03.0000
00013503520174036005

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : ALESSANDRO DONIZETE QUINTANO
PACTE : CLEVERSON VENDITE reu/ré preso(a)
ADV : MS010324 ALESSANDRO DONIZETE QUINTANO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORÁ - 5ª SSJ - MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

Ap.-MS 71943 0004677-41.2010.4.03.6002
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RODOLFO LEITE CAVALCANTE
ADV : PR023061 JOAO ALVES DA CRUZ
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

RSE-SP 8199 0001707-69.2017.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : DAMIAO SILVA DOS SANTOS
ADV : SP132463 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO
ADV : SP199005 JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DEFENSIVOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

AgExPe-SP 556 0002458-58.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : MAURO BARALDO GOMES
ADV : SP131117 AIRTON JORGE SARCHIS
AGRDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL.

Ap.-SP 60195 0005097-32.2013.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FABRICIO REIS XAVIER DA CRUZ
ADV : EDILON VOLPI PERES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAS, DE OFÍCIO, AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO DECORRENTE DA CONTINUIDADE DELITIVA E REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVA DO ACUSADO FIXADA EM 1 (UM) ANO, 3 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 44732 0000139-54.2005.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : PAULO ROBERTO REGO
ADV : SP266255A CARLOS EDUARDO THOME
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA DECLARAR A NULIDADE

DO FEITO AB INITIO.

EM MESA Ap.-MS 65841 0004707-09.2015.4.03.6000
INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : ROSANGELA MOTA SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SILVIO ROGERIO GROTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DES. FED. RELATOR PARA CORRIGIR O ERRO CONTIDO NO VOTO CONDUTOR DE FLS. 359/364V E APLICAR, NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA DA PENA DO DELITO DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, O PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO), DECORRENTE DO RECONHECIMENTO DA INCIDÊNCIA DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ART. 33, §4º, DA LEI Nº 11.343/2006, FICANDO A PENA DEFINITIVA DA ACUSADA ROSÂNGELA MOTA SANTOS ESTABELECIDO EM 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO E 554 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, EM RAZÃO DO CONCURSO FORMAL PRÓPRIO DE CRIMES (CP, ART. 70, CAPUT). DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, C.C. O ART. 86, § 2º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE.

RSE-SP 7930 0002707-72.2016.4.03.6106
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : PAULO ROBERTO BRUNETTI
ADV : SP238821 DANIELA MARINHO SCABBIA
ADV : SP186605 ROGÉRIO LUIS ADOLFO CURY
RECD(A) : CARLOS ALBERTO SALA RAMOS
ADV : SP223057 AUGUSTO LOPES
RECD(A) : AMILTON BUTINHOLI
ADV : SP225679 FABIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
RECD(A) : JULIO DE ARRUDA CASTRO
ADV : SP377571 ALLAN VINICIUS ZERUNIAN PRETTI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 66706 0000001-56.2016.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JONHY FERREIRA DOS SANTOS reu/ré preso(a)
APTE : MARCELO NEIMAR LIMA DE SOUZA JUNIOR reu/ré preso(a)
ADV : SP340918 LUCIANA TIEMI KOGA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CORRIGIR A DOSIMETRIA DAS PENAS DOS ACUSADOS E FIXAR, DEFINITIVAMENTE, A PENA DO RÉU JONHY EM 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, E A PENA DO RÉU MARCELO NEIMAR LIMA DE SOUZA JUNIOR EM 5 (CINCO) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIA DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA.

EM MESA HC-SP 70209 0000103-89.2017.4.03.0000
00051480320144036104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI
IMPTE : JULIANA FRANKLIN REGUEIRA
PACTE : MARCIO HENRIQUE GARCIA SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO HABEAS CORPUS, MAS DENEGAR A ORDEM. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO GIOVANNE CAMPOS FERREIRA OAB/SP 387.294 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

EM MESA HC-SP 72912 0003707-58.2017.4.03.0000
00058178220164036105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
IMPTE : FAUSTO LATUF SILVEIRA
PACTE : JOSE LUIS RICARDO reu/ré preso(a)
ADV : SP023183 ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DE JOSÉ LUIS RICARDO, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU SUA SOLTURA MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, I, III, IV, V E VIII, E NO ART. 320 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

EM MESA HC-SP 72914 0003710-13.2017.4.03.0000
00058178220164036105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : JOAO GABRIEL DE BARROS FREIRE
IMPTE : MARCELLO LUIS MARCONDES RAMOS
PACTE : OSVALDO ANTONIO GIGEK reu/ré preso(a)
ADV : SP285686 JOÃO GABRIEL DE BARROS FREIRE
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DE OSVALDO ANTONIO GIGEK, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU SUA SOLTURA MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, I, III, IV, V E VIII, E NO ART. 320 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO JOÃO GABRIEL DE BARROS FREIRE OAB/SP 285.686 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-SP 45987 0001277-69.2008.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ANTONIO CASELI
APDO(A) : MATEUS FERREIRA DA SILVA
ADV : SP134608 PAULO CESAR REOLON
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA HC-SP 73308 0003857-39.2017.4.03.0000
00054901520174036102

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : PRISCILA APRILE
PACTE : IVAN NOGUEIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP244220 PRISCILA APRILE
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 73309 0003858-24.2017.4.03.0000
00054901520174036102

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : PRISCILA APRILE
PACTE : ADELSON NOGUEIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP244220 PRISCILA APRILE
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 72690 0003612-28.2017.4.03.0000
00007502520164036142

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : PAULO RICARDO DOMICIANO
PACTE : PAULO RICARDO DOMICIANO reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 73399 0003882-52.2017.4.03.0000
00069865520174036110

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : MARILENE DE JESUS RODRIGUES
IMPTE : CASSIANO MOREIRA CASSIANO
PACTE : KELLY ANGELICA GONCALVES reu/ré preso(a)
ADV : SP156155 MARILENE DE JESUS RODRIGUES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10ª SJJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER EM PARTE A ORDEM, DEFERINDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DA PACIENTE KELLY ANGÉLICA GONÇALVES, NA FORMA DO ART. 319, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E DETERMINAR A SUA SOLTURA, PARA QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS SER POSTA EM LIBERDADE, COMPAREÇA PERANTE O JUÍZO IMPETRADO A FIM DE FIRMAR O NECESSÁRIO TERMO DE COMPROMISSO DE SUBMISSÃO ÀS SEGUINTE MEDIDAS CAUTELARES: A) COMPARECIMENTO MENSAL EM JUÍZO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES; B) PROIBIÇÃO DE SE AUSENTAR DA CIDADE ONDE RESIDE SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO IMPETRADO; C) RECOLHIMENTO DOMICILIAR, SALVO PARA CUMPRIMENTO DO SEU HORÁRIO DE TRABALHO, PROCEDENDO-SE O JUÍZO IMPETRADO À EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO, COM A RESSALVA DE QUE NOVO DECRETO DE PRISÃO PODE SER DECRETADO, CASO DESCUMPRIDA ALGUMA DAS CONDIÇÕES.

0001 Ap.-SP 72169 0008704-39.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUCAS ALVES CARVALHO DE MOURA
ADV : SP177461 MARCELO GOMES DA SILVA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU.

0002 Ap.-SP 72621 0003849-94.2016.4.03.6144
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ERIVALDO INACIO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
APTE : HUGO MEDEIROS ALBUQUERQUE DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP063840 JANETE HANAKO YOKOTA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE HUGO MEDEIROS ALBUQUERQUE DA SILVA, PARA RECONHECER A ATENUANTE DE CONFISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 65, INCISO III, "D", DO CÓDIGO PENAL E APLICÁ-LA NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO), E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO; (II) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE ERIVALDO INÁCIO DOS SANTOS, PARA RECONHECER A ATENUANTE DE CONFISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 65, INCISO III, "D", DO CÓDIGO PENAL E APLICÁ-LA NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO); (III) DE OFÍCIO, AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DA PERSONALIDADE DE AMBOS OS ACUSADOS, BEM COMO A CAUSA DE AUMENTO DE PENA RELATIVA AO TRANSPORTE DE VALORES, E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO EM RELAÇÃO AO CRIME DE RESISTÊNCIA, RESULTANDO AS PENAS DEFINITIVAS DE ERIVALDO INÁCIO DOS SANTOS EM 06 (SEIS) ANOS E 05 (CINCO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 06 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS; E DE HUGO MEDEIROS ALBUQUERQUE DA SILVA EM 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

0005 Ap.-SP 72810 0006370-63.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : JAIME ESTEVAM ZOLIM
ADV : SP262164 STENIO AUGUSTO VASQUES BALDIN
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU JAIME ESTEVAM ZOLIM PARA (I) AFASTAR AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS, FIXANDO-SE A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL; E (II) SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS

RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0007 Ap.-SP 72606 0002991-49.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : CAIO AIELLO DAIPRE
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0008 Ap.-MS 71801 0009844-11.2011.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JETER FELIX MOURA DE OLIVEIRA
APDO(A) : CESAR CORONEL AREVALO
ADV : SILVIO ROGERIO GROTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO E MANTER A ABSOLVIÇÃO DOS RÉUS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VII, CPP.

0009 Ap.-SP 71747 0000085-60.2011.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : PAULO EGIDIO BASTOS
ADV : SP186178 JOSE OTTONI NETO
ADV : SP176929 LUCIANO SIQUEIRA OTTONI
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER E PRONUNCIAR A NULIDADE DA AÇÃO PENAL EM RAZÃO DO INDEVIDO COMPARTILHAMENTO DE DADOS SIGILOSOS OBTIDOS PELA RECEITA FEDERAL JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E ANULAR O FEITO, DESDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, PREJUDICADO, POR CONSEGUINTE, O RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU.

0010 Ap.-SP 72296 0007550-15.2009.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ALIGIO JOSE VIEIRA
ADV : SP232678 OSNILTON SOARES DA SILVA
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR ALÍGIO JOSÉ VIEIRA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 168-A, §1º, I C/C ART. 71, AMBOS DO CP, À PENA DE 2 ANOS, 4 MESES E 24 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 12 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, CONFORME CRITÉRIOS A SEREM ESTABELECIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL.

0011 Ap.-SP 72510 0003402-89.2014.4.03.6140
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CICERO BATALHA DA SILVA
ADV : SP215895 PAULO VINICIUS ZINSLY GARCIA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO.

0012 Ap.-SP 71448 0006909-52.2002.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
ADV : SP271612 TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU.

0013 Ap.-SP 72195 0004782-45.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CHARLES HERRERA SILVA
ADV : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; (II) DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO; (III) EXHAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU.

0014 Ap.-SP 72833 0009141-67.2008.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : RODRIGO DA LUZ EPIFANIO
ADVG : ANTONIO VINICIUS VIEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, APENAS PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE JÁ APLICADA AO RÉU NO MÍNIMO PATAMAR LEGAL POR UMA ÚNICA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO MESMO TEMPO DA PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA, EM ENTIDADE A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO, NOS MOLDES DO ARTIGO 44, § 2º, PRIMEIRA PARTE, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA CONCEDER-LHE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI Nº 13.105/2015.

0015 Ap.-SP 72010 0012025-51.2008.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ROSANA MARTINS ROCHA
ADV : SP372658 PAULA MAYARA DARRO MARTINS ROCHA FILZEK
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU A) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DA RÉ ROSANA MARTINS ROCHA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL, REDUZIR A PENA PARA 02 (DOIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDO EM REGIME INICIAL ABERTO E 18 (DEZOITO) DIAS- MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DOS FATOS; B) DE OFÍCIO: (I) DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE ROSANA MARTINS ROCHA EM RELAÇÃO AO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DOS ART. 107, INCISO IV, 109, INCISO V, C.C ART. 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL; (II) SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU À ENTIDADE PÚBLICA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PELO TEMPO DA PENA SUBSTITUÍDA, E UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO MONTANTE DE 07 (SETE) SALÁRIOS MÍNIMOS, REVERTIDA EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

0016 Ap.-SP 72503 0001334-57.2008.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : PEDRO LUIS DA SILVA

ADV : SP125453 KLEBER JORGE SAVIO CHICRALA (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL.

0017 Ap.-MS 72821 0002074-83.2010.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ADELSON VIEIRA DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : MS012640 RODRIGO FABIAN FERNANDES DE CAMPOS (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE E TORNAR DEFINITIVA A PENA DE 03 ANOS,
02 MESES E 03 DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL
SEMIABERTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, NO
MONTANTE DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; (II)
EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE
SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA
EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU.

0020 Ap.-MS 71444 0002897-28.2017.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : PAULO THEOTONIO COSTA
ADV : RJ076173 ROGERIO MARCOLINI DE SOUZA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO
E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO EM PARTE A
DECISÃO RECORRIDA, REVOGAR O SEQUESTRO INCIDENTE SOBRE OS "LOTES A4,
A5D E A5R", MATRICULADOS NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO
GRANDE/MS (MATRÍCULAS 187.335, 199.824 E 199.824), MANTENDO NO MAIS A
DECISÃO RECORRIDA.

0021 Ap.-SP 72831 0001293-38.2013.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CLAUDECI APARECIDO LUIZETO
ADV : SP313042 CIRINEU FEDRIZ
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, PARA REDUZIR A PENA DE MULTA NOS MOLDES
ACIMA FUNDAMENTADOS.

0022 RSE-SP 8005 0001748-24.2015.4.03.6143
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : MATHEUS FAHL VIEIRA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR
PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0023 RSE-SP 8185 0006389-67.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : VALTER DA SILVA AZEVEDO JUNIOR
ADV : SP302464 LEONARDO HENRIQUE SOARES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0024 RSE-SP 8157 0002088-96.2017.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : TEREZINHA BELLAZ
ADV : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO PARA REFORMAR A
DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA EM FACE DE TEREZINHA BELLAZ,
DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR
PROCESSAMENTO DO FEITO.

0025 AgExPe-SP 686 0003928-62.2017.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
AGRTE : JAMEL ALI EL BACHA
ADV : SP180143 GERSON MARCELO MIGUEL
AGRDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0026 Ap-SP 1210279 0027005-45.1999.4.03.6100
1999.61.00.027005-0
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL
ABRASE
ADV : SP124088 CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 543-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, RECONSIDERAR O ACÓRDÃO ANTERIOR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0027 ApReeNec-SP 1452406 0022077-46.2002.4.03.6100
2002.61.00.022077-0
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : SOCIEDADE CULTURA FRANCISCANA
ADV : SP063182 LEILA TEIXEIRA DE ARRUDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 543-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, RECONSIDERAR O ACÓRDÃO ANTERIOR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA OFICIAL.

0028 ApReeNec-SP 1299537 0026433-21.2001.4.03.6100
2001.61.00.026433-1
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : CASA DE BENEFICENCIA SAO PAULO
ADV : SP124088 CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 543-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, RECONSIDERAR O ACÓRDÃO ANTERIOR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA OFICIAL.

0029 ApReeNec-SP 1349022 0001542-96.2002.4.03.6100
2002.61.00.001542-6
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : CASA PADRE MOYE
ADV : SP124088 CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO e outros(as)
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 543-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, RECONSIDERAR O ACÓRDÃO ANTERIOR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA OFICIAL.

0030 ReeNec-MS 186806 0002075-40.1997.4.03.6000

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
PARTE A : FUNDACAO LOWTONS DE EDUCACAO E CULTURA FUNLEC
ADV : MS001342 AIRES GONCALVES
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 543-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, RECONSIDERAR O ACÓRDÃO ANTERIOR E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0031 Ap-SP 693772 0535533-61.1996.4.03.6182
9605355337
2001.03.99.023485-1

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CERV NORTH COM/ DE BEBIDAS LTDA
ADV : SP066899 FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D ECA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0032 Ap-SP 1531039 0009405-32.2009.4.03.6109

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP066423 SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : SILVIA REGINA ROMANI MIZUHIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTOS AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS.

0033 Ap.-SP 71558 0007585-46.2016.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : VALDEA GOMES GUIMARAES reu/ré preso(a)
ADV : SP232099 LUIZ FELIPE DEFFUNE DE OLIVEIRA
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA FIXAR NO MÍNIMO LEGAL A PENA-BASE PARA O CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR A ACUSADA PELO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS PREVISTO NO ART. 35, CAPUT, C.C ART. 40, I, DA LEI N° 11.343/2006, BEM COMO, QUANTO AO CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, AFASTAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4°, DA LEI N° 11.343/2006, RECONHECENDO O CONCURSO MATERIAL ENTRE OS CRIMES CITADOS, NOS TERMOS DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL, FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVA FIXADA EM 9 (NOVE) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 1.399 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE) DIAS-MULTA. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO LUIZ FELIPE DEFFUNE DE OLIVEIRA OAB/SP 232.099 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0036 Ap.-SP 60190 0001199-72.2009.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARCOS VINICIUS PAULA
ADV : SP300765 DANIEL DONIZETI RODRIGUES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0039 Ap.-SP 67493 0000358-91.2006.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : ROSELI APARECIDA CECILIANO XAVIER
ADV : SP283241 THAIS ALVES DA COSTA DE MESQUITA (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA AUMENTAR O PATAMAR UTILIZADO PARA EXASPERAR A PENA-BASE; DE OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0040 Ap.-SP 63936 0000159-79.2013.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ZADIR PARANHOS
ADV : SP117949 APPARECIDA PORPILIA DO NASCIMENTO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONDENAR O RÉU ZADIR PARANHOS COMO INCURSO NOS DELITOS TIPIFICADOS NO ART. 29, § 1º, III, DA LEI Nº 9.605/98 E NO ART. 296, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL E, DE OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA.

0041 Ap.-SP 61879 0010752-65.2012.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOSE BENEDITO DE CASTILHO
ADV : SP111416 HELCIO GUIMARAES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL.

0042 Ap.-SP 63486 0006450-03.2010.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : BENEDITO JESUINO CORREA
ADV : SP132952 ANA PAULA SHIGAKI MACHADO SERVO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : LOURIVAL DE MIRANDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, 109, VI, E 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE BENEDITO JESUÍNO CORREA E LOURIVAL DE MIRANDA, RELATIVAMENTE AO DELITO DESCRITO NO ART. 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.605/1998, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER BENEDITO JESUÍNO CORREA DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 2º DA LEI Nº 8.176/1991.

0043 Ap.-SP 61594 0003590-35.2011.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CLAUDIO INACIO DOS SANTOS
ADV : SP212787 LUIS ANTONIO DA SILVA GALVANI (Int.Pessoal)
APTE : JOAO SILVA DO NASCIMENTO
ADV : SP119355 ADRIANO CARLOS (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0044 RSE-SP 8090 0000546-71.2017.4.03.6133
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : CAIO TAFFAREL SILVA DOMINGOS
ADV : NATALIA VON RONDOW (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RECD(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, RESTANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE LIMINAR.

0046 Ap.-SP 71020 0007762-62.2016.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : VLADISLAVAS VOITKEVICIUS reu/ré preso(a)
ADVG : FERNANDO DE SOUSA CARVALHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU MANTER A CONDENAÇÃO DE VLADISLAVAS VOITKEVICIUS PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT, C/C 40, I, DA LEI 11.343/2006, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA BASE DE PARA 05 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E 583 DIAS MULTA, MANTENDO, NO ENTANTO, INALTERADA A PENA FINAL FIXADA NA SENTENÇA, BEM COMO FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA NOS TERMOS ACIMA FUNDAMENTADOS.

0047 Ap.-MS 72435 0001091-77.2016.4.03.6004
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : CELSO DA SILVA SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : MS012015 MARIA AUXILIADORA FRANCA BENEVIDES
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0048 Ap.-SP 71207 0008453-76.2016.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : ODINAKA YOUNG ANUMAKA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 5 ANOS DE RECLUSÃO E 500 DIAS-MULTA E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 5 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO, E AO PAGAMENTO DE 580 DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME SEMIABERTO.

0049 Ap.-SP 72401 0002314-82.2017.4.03.6181
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA reu/ré preso(a)
APTE : LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA reu/ré preso(a)
ADVG : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR QUE O VALOR DO DIA-MULTA SEJA FIXADO COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, PARA AMBOS OS RÉUS.

0050 Ap.-SP 72434 0002311-30.2017.4.03.6181
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Justica Publica
APTE : LUCAS YAGO GONCALVES reu/ré preso(a)
ADVG : MAIRA YUMI HASUNUMA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO EM VIGOR À ÉPOCA DOS FATOS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0051 Ap.-SP 69518 0005071-05.2011.4.03.6102
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : ANDERSON LEITE LUCARELLI reu/ré preso(a)
ADV : SP255529 LÍVIA NAVES FILISBINO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0052 Ap.-SP 67997 0010631-79.2012.4.03.6105
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : DANILO JOSE BARBOSA reu/ré preso(a)
ADVG : VIVIANE CEOLIN DALASTA DEL GROSSI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0053 Ap.-SP 71358 0003391-39.2011.4.03.6181
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : BRUNO SOARES MARTINS
ADVG : SERGIO MURILO F M CASTRO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO
ACUSADO PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 3 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO E 11
DIAS-MULTA E CONCEDER-LHE A JUSTIÇA GRATUITA, TORNANDO A PENA
DEFINITIVA EM 3 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 11
DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO
VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME
SEMIABERTO.

0054 Ap.-SP 72022 0001711-76.2013.4.03.6107
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : GERALDO HERREIRA JUNIOR
ADV : SP305683 FERNANDO MENEZES NETO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR A PENA-BASE EM 3 ANOS
DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
DEFESA PARA FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA,
TORNANDO-A PENA DEFINITIVA EM 3 ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 10
DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO
VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME ABERTO
E PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE
DIREITOS, A SABER: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE
PÚBLICA A SER DESIGNADA PELO JUIZ DAS EXECUÇÕES E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA
DE 01 SALÁRIO MÍNIMO A SER REVERTIDA À UNIÃO FEDERAL.

0055 Ap.-SP 72478 0003274-40.2015.4.03.6106
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : ISRAEL SANTOS COSTA
ADV : SP090436 JOAO SOLER HARO JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, E, DE
OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O VALOR DE 01 (UM)
SALÁRIO MÍNIMO, CONFORME DETERMINADA O ARTIGO 45, §1º, DO CP, E A
DESTINAR PARA A UNIÃO FEDERAL.

0056 Ap.-SP 68469 0005619-37.2015.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : MODESTUS CHUKWUEMEKA EZEAKA

ADVG : VANESSA CASTRO FIGUEIREDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA, DETERMINAR O CUMPRIMENTO DA PENA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

0057 Ap.-SP 65381 0003415-88.2013.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : ALY BANGOURA
ADVG : RODRIGO FRANCO MAIAROTTI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE.

0058 Ap.-SP 69417 0002264-54.2012.4.03.6109
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : CLAUDIONOR RAMOS DA SILVA
ADV : SP143220 MARCIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL VERIFICADO NA SENTENÇA PARA FAZER CONSTAR QUE O RÉU FOI CONDENADO À PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SENDO CADA DIA MULTA EQUIVALENTE A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE ATÉ SUA SATISFAÇÃO E DETERMINAR A REVERSÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE À UNIÃO FEDERAL.

0059 Ap.-SP 68432 0004363-30.2014.4.03.6140
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : HELIO DO NASCIMENTO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A REVERSÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE À UNIÃO FEDERAL.

0061 RSE-SP 8263 0000668-37.2017.4.03.6181
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JOAO DOMINGOS SANTOS
ADVG : SERGIO MURILO F M CASTRO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO COM RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E REMESSA À VARA DE ORIGEM PARA PROSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.

0062 RSE-SP 8222 0001026-15.2017.4.03.6112
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JOYCE CARDOSO SILVA
ADV : SP172783 EDIMARCIA DA SILVA ANDRADE (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO PARQUET E RECEBER A DENÚNCIA DE FLS. 51/56, DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DO FEITO NO MM JUÍZO A QUO.

0063 RSE-SP 8192 0000343-91.2017.4.03.6139
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA

RECTE : Justica Publica
RECD(A) : GIL IVAN MARCELINO DOS SANTOS PINHEIRO
ADV : SP342979 EVERTON LEANDRO DA FÉ (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA JUSTIÇA PÚBLICA, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E RECEBER A DENÚNCIA REMETENDO-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, QUE DEVERÁ DAR REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

0064 AgExPe-SP 673 0011103-41.2015.4.03.6181
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AGRTE : Justica Publica
AGRDO(A) : PEDRO FRANCISCO TEIXEIRA NETO
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA, UMA VEZ QUE NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, DETERMINANDO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO PENAL.

0065 AgExPe-MS 682 0003607-06.2017.4.03.0000
00023692820164036000
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AGRTE : FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA LIMA reu/ré preso(a)
ADV : CE020942 ORION PONTE PEREIRA GOMES
AGRDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0066 ApReeNec-SP 1067626 0008472-52.2001.4.03.6105
2001.61.05.008472-5
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACOES HEMATOLOGICAS DR DOMINGOS A BOLDRINI
ADV : SP034000 FRANCISCO LUIZ MACCIRE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO PREVISTO NO ARTIGO 543-B, PARÁGRAFO 3º, DO CPC/1973, MANTER O ACÓRDÃO DE FLS. 227/243, ENCAMINHANDO OS AUTOS AO EMINENTE DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 543-B, PARÁGRAFO 4º, DO CPC/1973.

0067 Ap-SP 1548913 0009402-80.2004.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região CREFITO 3
ADV : SP195660 ADRIANA CLIVATTI MOREIRA GOMES
APDO(A) : VALMAC ASSESORIA EM SEGURANCA E COM/ S/C LTDA
ADV : SP082454 REGINA LOURENCO FIDALGO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES, DECLARANDO O ACÓRDÃO, PARA ESCLARECER QUE, "NÃO HAVENDO QUALQUER IRREGULARIDADE NA DISPENSA DA LICITAÇÃO, POIS A TUMULTUADA DISPUTA ELEITORAL PELA DIREÇÃO DO CONSELHO PODERIA COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA DOS SEUS BENS E INSTALAÇÕES". MANTER, QUANTO AO MAIS, O ARESTO EMBARGADO.

0068 Ap-SP 1548914 0012303-21.2004.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região CREFITO 3
ADV : SP195660 ADRIANA CLIVATTI MOREIRA GOMES
APDO(A) : VALMAC ASSESORIA EM SEGURANCA E COM/ S/C LTDA
ADV : SP105465 ACACIO VALDEMAR LORENCAO JUNIOR

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES, DECLARANDO O ACÓRDÃO, PARA ESCLARECER QUE, "NÃO HAVENDO QUALQUER IRREGULARIDADE NA DISPENSA DA LICITAÇÃO, POIS A TUMULTUADA DISPUTA ELEITORAL PELA DIREÇÃO DO CONSELHO PODERIA COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA DOS SEUS BENS E INSTALAÇÕES". MANTER, QUANTO AO MAIS, O ARESTO EMBARGADO.

0069 Ap-SP 1671524 0001399-54.2009.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : KLEBER GARCIA
ADV : SP224757 INGRID ALESSANDRA CAXIAS PRADO
APTE : FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO FHE
ADV : SP135618 FRANCINE MARTINS LATORRE
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHO OS EMBARGOS DA FHE, SEM EFEITOS INFRINGENTES, DECLARANDO O ACÓRDÃO, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL DO ITEM "8" DA EMENTA, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "8. VENCIDA A AUTORA, A ELA INCUMBE O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO ATRIBUÍDO À CAUSA, EM HARMONIA COM OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 4º, DO CPC/1973." MANTER, QUANTO AO MAIS, O ACÓRDÃO EMBARGADO.

0070 Ap-SP 1848580 0000474-10.2009.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP245526 RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO
APDO(A) : MARCIA CRISTINA BATISTA e outro(a)
ADV : SP074775 VALTER DE OLIVEIRA PRATES

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONCEDER AOS AUTORES OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, DETERMINANDO SEJA OBSERVADO, NA COBRANÇA DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI N° 1.060/50.

0071 ApReeNec-SP 1248956 0003075-95.2004.4.03.6108
2004.61.08.003075-6
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR
ADV : SP185683 OMAR AUGUSTO LEITE MELO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO PREVISTO NO ARTIGO 543-B, PARÁGRAFO 3º, DO CPC/1973, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO ARTIGO 55 DA LEI N° 8.212/91, ANTE O RECONHECIMENTO DA SUA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL PELO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NEGANDO, ASSIM, PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, COM FULCRO NO ARTIGO 557, "CAPUT", DO CPC/1973.

0072 Ap-SP 219177 0002193-84.2000.4.03.6105
2000.61.05.002193-0
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : THE ROYAL PALM RESIDENCE LTDA
ADV : SP115022 ANDREA DE TOLEDO PIERRI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO PREVISTO NO ARTIGO 543-B, PARÁGRAFO 3º, DO CPC/1973, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL.

0073 Ap-SP 322473 0001851-94.2006.4.03.6127
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : NELSON TOMAZINI
ADV : SP148446 GASTAO LORENZETTI NETTO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0074 ApReeNec-SP 326747 00023795-34.2009.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : RITA DE CASSIA ROCHA CONTE
APDO(A) : HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUIZ S/A
ADV : SP145916 ANDRE LUIZ DE LIMA DAIBES
ADV : SP331895 MARIANA BRANCATTI DE MORO CARDOSO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL.

0075 Ap-SP 1898924 0002962-85.2012.4.03.6133
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : REGINALDO DE LIRA FILHO e outro(a)
ADV : SP142205 ANDERSON DA SILVA SANTOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

0076 Ap-SP 1961049 0009349-37.2007.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : LEANDRO MOLINARI
ADV : SP183226 ROBERTO DE SOUZA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116795 JULIA LOPES PEREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0077 Ap-SP 1970302 0008826-97.2012.4.03.6103
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : VALMIR SIMEAO e outro(a)
ADV : SP199805 FABIANO FERNANDES DA SILVA CUNHA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP224009 MARCELO MACHADO CARVALHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0078 Ap-SP 1947194 0014339-55.2012.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : EDUARDO FRANCISCO DA SILVA e outro(a)
ADV : SP215643 MARCEL TAKESI MATSUEDA FAGUNDES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF e outro(a)
ADV : SP221562 ANA PAULA TIERNO DOS SANTOS
PARTE R : ADEMIR DE OLIVEIRA
ADV : SP256883 DENIS BERENCHTEIN
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0079 Ap-SP 1905540 0007959-79.2004.4.03.6105
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : MARTA SOARES PAZ
ADV : SP107699B JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP184538 ITALO SERGIO PINTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0080 Ap-SP 818619 0002592-45.2002.4.03.6105
2002.61.05.002592-0

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : MARTA SOARES PAZ
ADV : SP107699B JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP124143 WILSON FERNANDES MENDES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADA A CAUTELAR.

0081 Ap-SP 1717819 0012951-30.2006.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS
ADV : SP174572 LUCIANA MORAES DE FARIAS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS.

0082 AI-SP 498201 0004344-48.2013.4.03.0000
9800000045

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) : DAMAPEL IND/ COM/ E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
PARTE R : CAJAMAR ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
ADV : SP159816B SANDRA MARA ZAMONER
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, DECLARANDO O ACÓRDÃO, PARA RECONHECER A FORMAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO DE FATO, DETERMINANDO A INCLUSÃO DA DAMATEL IND/ E COM/ DE DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA NO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL, PROVIDO, ASSIM, O AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM FULCRO NO ARTIGO 557, PARÁGRAFO 1º-A, DO CPC/1973.

0083 AI-SP 522760 0000506-63.2014.4.03.0000
00352378120054036182

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) : NYLMA FOTOSSENSIVEIS LTDA e outros(as)
ADV : SP237818 FERNANDO JACOB NETTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, DECLARANDO O ACÓRDÃO, PARA ESCLARECER QUE O ARTIGO 649, INCISO X, DO CPC/1973 NÃO FAZ QUALQUER DISTINÇÃO A RESPEITO DA NATUREZA OU ORIGEM DOS VALORES DEPOSITADOS, ESTABELECENDO APENAS QUE A QUANTIA A SER OBJETO DE CONSTRUIÇÃO DEVE, NECESSARIAMENTE, SUPERAR O LIMITE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS. MANTER, QUANTO AO MAIS, O ARESTO EMBARGADO.

0084 ApReeNec-SP 345661 0004747-27.2012.4.03.6119

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : RODASUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ADV : RS049929 FABIANA TENTARDINI
ADV : RJ165040 HENRIQUE CELSO FURTADO BURNS MAGALHAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS

REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE
RETRATAÇÃO NEGATIVO PREVISTO NO ARTIGO 543-B, PARÁGRAFO 3º, DO
CPC/1973, REEXAMINAR O ACÓRDÃO DE FLS. 355/362, PARA MANTÊ-LO,
ENCAMINHANDO OS AUTOS AO EMINENTE DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 543-B, PARÁGRAFO 4º, DO
CPC/1973.

0085 Ap-SP 1708828 0007777-68.2010.4.03.6110
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : IVONE DONATI DE SOUZA
ADV : SP147838 MAX ARGENTIN
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP097807 CELIA MIEKO ONO BADARO
APDO(A) : OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DE ITU
ADV : SP102813 CARLOS ALBERTO ALONSO DE OLIVEIRA
APDO(A) : JOSE EDISON SOARES e outro(a)
ADV : SP149885 FADIA MARIA WILSON ABE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

0086 Ap-SP 1277590 0001740-82.2006.4.03.6104
2006.61.04.001740-3
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ELIZETE APARECIDA BUENO DO AMARAL FARIAS
ADV : SP042501 ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
ADV : SP042685 ROSEANE DE CARVALHO FRANZESE
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
APELO.

0087 Ap-MS 1660148 0000075-92.2010.4.03.6006
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : MUNICIPIO DE TACURU MS
ADV : MS007602 GUSTAVO PASSARELLI DA SILVA
APDO(A) : Ministerio Publico Federal
PROC : MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
APDO(A) : Uniao Federal
APDO(A) : Fundacao Nacional do Indio FUNAI
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO DA MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO - FUNAI.

0088 Ap-SP 1478535 0032229-80.2007.4.03.6100
2007.61.00.032229-1
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : MOIZES DOS SANTOS MELO FILHO e outro(a)
ADV : SP053722 JOSE XAVIER MARQUES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP215220B TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
PARTE R : FABIO GOMES PINHEIRO e outro(a)
ADV : SP230701 JORGE LUIZ DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO.

0089 DCG-SP 1 0015201-26.2012.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
SUSCTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS FEDERAIS DO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : SP130714 EVANDRO FABIANI CAPANO
ADV : SP203901 FERNANDO FABIANI CAPANO
SUSCDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A

AÇÃO CAUTELAR.

0091 ApReeNec-SP 1286790 0005061-38.2000.4.03.6104
2000.61.04.005061-1

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ
ADV : SP138990 PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO
ADV : SP156830 RICARDO SOARES CAIUBY
APDO(A) : SANTOS SAO VICENTE GOLF CLUB
ADV : SP112888 DENNIS DE MIRANDA FIUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL.

0092 ApReeNec-SP 1286789 0204339-98.1992.4.03.6104
9202043396
2008.03.99.008355-7

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : SANTOS SAO VICENTE GOLF CLUB
ADV : SP112888 DENNIS DE MIRANDA FIUZA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ
ADV : SP138990 PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO
ADV : SP156830 RICARDO SOARES CAIUBY
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA EXPROPRIADA E NÃO CONHECER DO APELO DA UNIÃO E DA REMESSA OFICIAL.

0093 Ap-SP 467511 0022318-98.1994.4.03.6100
9400223188
1999.03.99.020214-2

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : RUBENS DAINESI e outro(a)
ADV : SP058114 PAULO ROBERTO LAURIS
ADV : SP137600 ROBERTA CRISTINA PAGANINI TOLEDO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP064667 EDVALDO DE OLIVEIRA DUTRA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU MANTER, COM OUTRO FUNDAMENTO, O ACÓRDÃO DE FLS. 170/174, QUE DEU PROVIMENTO AO APELO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, E DEU POR PREJUDICADO O APELO DOS AUTORES.

0094 ApReeNec-SP 1605431 0004723-35.2003.4.03.6112

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ARLINDO CAPUCI e outro(a)
ADV : MS010081 CHRISTIANE GONCALVES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : FRIGORIFICO SUPREMO LTDA e outros(as)
ADV : SP169684 MAURO BORGES VERISSIMO
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0095 Ap-SP 1581244 0012534-25.2006.4.03.6182

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APTE : CLUBE DE CAMPO DE SAO PAULO
ADV : SP075985B AIRES FERNANDINO BARRETO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0096 ApReeNec-SP 1537785 0013012-62.2008.4.03.6182
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Municipio de Sao Paulo SP
ADV : SP210367 ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA (Int.Pessoal)
ADV : SP061561 CARMEN VALERIA ANNUNZIATO BARBAN (Int.Pessoal)
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, COM EXCEPCIONAL EFEITO INFRINGENTE, TÃO-SOMENTE, PARA DECLARAR QUE, NO TOCANTE AO EXERCÍCIO DE 1998, NÃO HOUVE A CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA.

0097 Ap-SP 1348360 0044445-79.2008.4.03.9999
0000000110
2008.03.99.044445-1
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SERGIO SIMOES OMETTO e outro(a)
ADV : SP206993 VINICIUS JUCÁ ALVES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP202219 RENATO CESTARI
APDO(A) : OS MESMOS
INTERES : USINA DA BARRA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : SP196655 ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO
ADV : SP185648 HEBERT LIMA ARAUJO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0098 Ap-SP 1348359 0044444-94.2008.4.03.9999
0000000110
2008.03.99.044444-0
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : USINA DA BARRA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : SP196655 ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO
ADV : SP185648 HEBERT LIMA ARAUJO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
INTERES : SERGIO SIMOES OMETTO e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0099 Ap-SP 1768047 0005182-27.2009.4.03.6112
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC
ADV : SP335526A LIA TELLES CAMARGO PARGENDLER
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : ANA CARDOSO MAIA DE OLIVEIRA LIMA e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0100 Ap-SP 1768048 0005189-19.2009.4.03.6112
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC
ADV : SP335526A LIA TELLES CAMARGO PARGENDLER
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
 NETO
 INTERES : AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO e outro(a)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0101 ApReeNec-MS 1610675 0001367-76.2000.4.03.6002
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : MARCIO DA SILVA ESTELAI
 ADV : MS007530 BARBARA APARECIDA ANUNCIACAO RIBAS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
 REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO.

0102 Ap-SP 1672828 0014009-67.2008.4.03.6110
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : APPARECIDA DE OLIVEIRA
 ADV : SP201381 ELIANE PEREIRA LIMA
 APDO(A) : Uniao Federal - MEX
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR
 EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E PREJUDICADA A APELAÇÃO DA
 AUTORA.

0103 Ap-SP 1478738 0000739-25.2003.4.03.6118
 2003.61.18.000739-9
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : JOAO PEREIRA DE ANDRADE
 ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SP265805 EVARISTO SOUZA DA SILVA
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO(A) : OS MESMOS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0104 ApReeNec-MS 1481502 0006029-50.2004.4.03.6000
 2004.60.00.006029-3
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/SP
 ADV : MS004230 LUIZA CONCI
 APDO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS EM SAUDE TRABALHO E
 PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL SINTSPREV MS
 ADV : MS003415A ISMAEL GONCALVES MENDES
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0105 ApReeNec-SP 1565820 0000915-76.2004.4.03.6115
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Universidade Federal de Sao Carlos UFSCAR
 ADV : SP200241 MARCELO ANTONIO AMORIM RODRIGUES
 APDO(A) : NIVALDO APARECIDO NAPOLITANO
 ADV : SP078066 LENIRO DA FONSECA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO/.

0106 Ap-SP 1809635 0003264-66.2010.4.03.6107
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA e outros(as)

ADV : SP090070 MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0107 Ap-SP 1666196 0010093-82.2009.4.03.6112
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : APARECIDA DIAS DE SOUZA e outros(as)
ADV : SP074225 JOSE MARIA FERREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0108 Ap-SP 1658953 0009463-62.2009.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Universidade Federal de Sao Paulo UNIFESP
ADV : SP202382 LAIS NUNES DE ABREU
APDO(A) : ANA CRISTINA DE MENEZES FARIAS e outros(as)
ADV : SP107946 ALBERTO BENEDITO DE SOUZA
ADV : SP062095 MARIA DAS GRACAS PERERA DE MELLO
PARTE A : ANA MARIA FERREIRA e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0109 Ap-SP 1806214 0007758-80.2010.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ORLANDO CESAR FRANCEZE
ADV : SP052015 JOAQUIM MOREIRA FERREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0110 Ap-SP 1700484 0000540-13.2010.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : DEJALMA MENDES DE GUSMAO e outro(a)
ADV : SP207804 CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
PARTE A : WALDOMIRO SALVATI e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0111 Ap-SP 1698257 0003227-36.2006.4.03.6121
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GUIOMAR VILLELA BARBOSA e outros(as)
ADV : SP024902 MARILDA IZIQUE CHEBABI
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA